

SINDPD-MT Sindicato dos Trabalhadores em Empresas e Órgãos Públicos e Privados de

Processamento de Dados, Serviços de Informática, Similares e Profissionais de

Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso

CNPJ 01.978.246/0001-03 Inscrição Estadual: Isento

Filiado a CSB e FEITINF

www.sindpd-mt.org.br sindpdmt@terra.com.br sindpd-mt@sindpd-mt.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos trabalhadores em Empresas e Órgãos Públicos e Privados de Processamento de Dados, Serviços de Informática, Similares e Profissionais de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso- SINDPD-MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os trabalhadores (as) das Empresas Particulares na área de Tecnologia da Informação do Estado de Mato Grosso, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 26 de fevereiro de 2024, na sede do SINDPD-MT sito a Rua Dr. Hélio Ponce de Arruda, nº 742, CPA (Centro Político Administrativo) Cuiabá-MT, às 17h:00mim horas em primeira convocação com 50% dos presentes e às 17h:30mim horas, em segunda e última convocação, com quaisquer números de presentes, a fim de apreciarem e deliberarem a seguinte Ordem do Dia: 1) Discutir e Deliberar sobre a Pauta de Reivindicação 2024/2025 dos trabalhadores (as) das empresas particulares na área de Tecnologia da Informação do Estado de Mato Grosso; 2) Aprovar autorização para o SINDPD-MT negociar junto a FECOMÉRCIO às reivindicações da categoria referente à Pauta de Reivindicação 2024/2025; 3) Aprovar autorização para o SINDPD-MT instaurar, ou não o Dissídio Coletivo, caso forem frustradas as negociações diretas e administrativas com a FECOMÉRCIO; 4) Outros assuntos de interesse Geral da categoria.

Cuiabá 19 de fevereiro de 2024

Lucimar Urbano de Arruda

Presidente do SINDPD-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e3e5c185

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)